



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EDITAL Nº 43/2022 – SEECT/FAPESQ/PB
CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO
NO PROJETO CONEXÃO MUNDO

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação Ciência e Tecnologia da Paraíba – SEECT, torna público as normas para a realização de chamada para selecionar apoio técnico da área de saúde mental para o Projeto “Conexão Mundo”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo de Seleção será regido por esse edital e destina-se a selecionar profissionais interessados em desempenhar a função de apoio técnico de Saúde Mental para atuação no Projeto “Conexão Mundo”.

1.2 Poderão participar desta seleção profissionais que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste edital.

1.3 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº93/2021.

1.4 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em www.fapesq.rpp.br.

1.5 A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ/PB) é responsável pela operacionalização do Projeto “Conexão Mundo”.

2. DO PROJETO

2.1 O Projeto Conexão Mundo é uma ação do Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia (SEECT), desenvolvido com o objetivo de ampliar a qualidade da Educação Básica no Estado mediante a formação acadêmica de estudantes e formação continuada de professores da Rede Estadual de Ensino em instituições de ensino superior internacionais com excelência reconhecida em diferentes áreas do conhecimento.

3. DO OBJETIVO DESTES EDITAL

3.1 O presente edital destina-se à seleção de Profissionais da Psicologia sem vínculo empregatício ou servidores vinculados a instituições que promovem o desenvolvimento científico e tecnológico do Estado da Paraíba.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para o processo seletivo de que dispõe este Edital será realizada exclusivamente via Internet (on-line), utilizando o sítio <https://linktr.ee/conexaomundo>, seguindo o cronograma constante no item 11 deste Edital.

4.2 A inscrição do candidato constitui requisito para participar do processo seletivo,



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

conforme disposto neste Edital. Na condição de haver mais de uma inscrição, será considerada apenas a última inscrição registrada no CPF do candidato.

4.3 No ato da inscrição, o candidato deverá cadastrar endereço de *e-mail* válido, para contato com a FAPESQ e a Coordenação do Projeto, convocação das etapas posteriores, e anexar os seguintes documentos em PDF (portable document format) no formulário de inscrição:

4.3.1 RG (frente e verso);

4.3.2 CPF (Caso o candidato não possua o documento físico, será necessária a emissão do comprovante de situação cadastral disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);

4.3.3 Diploma de Graduação (Frente e verso);

4.3.4 Certificado de conclusão de curso de pós-graduação;

4.3.5 Anexar à inscrição a declaração de disponibilidade (ANEXO II) devidamente assinada;

4.3.6 Certificados de participação em cursos, extensões e/ou participação em eventos de psicologia escolar e/ou psicologia do desenvolvimento e áreas correlatas.

4.4 Certidões para fins de comprovação de graduação serão aceitas apenas com emissão de até 3 meses.

4.5 Não serão aceitas inscrições via fax, *e-mail* ou inscrições efetuadas após 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do horário de Brasília-DF, do último dia de inscrição, como estabelecido no cronograma deste Edital e não serão aceitas inscrições parciais, incompletas ou extemporâneas.

4.6 Após o encerramento das inscrições, não será possível a entrega de novos documentos e alteração das informações prestadas no ato da inscrição.

4.7 A efetivação da inscrição não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo e quando solicitado, o atendimento a todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital. O candidato que não os atender terá sua inscrição CANCELADA, sendo ELIMINADO do processo seletivo.

4.8 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio da plataforma de inscrição, modelo presente no Anexo I, conforme data prevista no cronograma disposto no item 7 deste Edital.

5. DAS VAGAS

5.1 Serão disponibilizadas 05 (cinco) vagas para para a função oferecida por este Edital, conforme previsto na tabela apresentada abaixo:

FUNÇÃO	QTD DE VAGAS	TURNO	CARGA HORÁRIA	VALOR
--------	--------------	-------	---------------	-------



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



GOVERNO
DA PARAÍBA



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Psicólogo	05	Manhã/Tarde	20h semanais	R\$ 1.300,00
-----------	----	-------------	--------------	--------------

6. DOS REQUISITOS

6.1 Estarão aptos a concorrer as vagas destinadas ao Projeto Conexão Mundo os profissionais de Saúde Mental que cumprirem a todos os seguintes requisitos:

6.1.1 Possuir graduação em Psicologia por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;

6.1.2 Estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia da Paraíba - CRP/13;

6.1.3 Possuir disponibilidade de atuar no projeto no período manhã/tarde;

6.1.4 Possuir disponibilidade de deslocamento para distintas regionais de Ensino da Rede Estadual de Ensino da Paraíba.

6.2 Os candidatos serão classificados por meio dos seguintes requisitos:

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Ter graduação completa em Psicologia	05	05
Experiência em atendimento clínico (05 pontos por semestre a cada 20h comprovada)	05	15
Cursos, extensões e/ou participação em eventos de psicologia escolar e/ou psicologia do desenvolvimento e áreas correlatas (05 pontos por semestre a cada 20h comprovada)	10	10
Especialização em psicologia escolar e/ou psicologia do desenvolvimento e áreas correlatas	05	15
Mestrado em psicologia escolar e/ou psicologia do desenvolvimento e áreas correlatas	05	25
Doutorado em psicologia escolar e/ou psicologia do desenvolvimento e áreas correlatas	05	30
TOTAL	35	100

7. DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado da seguinte forma:

7.1.1 Será realizada a análise documental (considerando o envio de todos os itens descritos no item 6.2);

7.2 Nos casos de empate no processo de seleção, a classificação obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

7.2.1 Maior tempo de experiência profissional;

7.2.2 Maior idade do candidato, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

7.3 Sobre a Homologação dos Resultados:



Rua Emiliano Rosendo da Silva, S/N – Bodocongó
CEP: 58.429-690 – Campina Grande/PB –
Telefone: (83) 9 9921 4203
e-mail: fapesq@fapesq.rpp.br <http://www.fapesq.rpp.br>

SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA
E TECNOLOGIA



**GOVERNO
DA PARAÍBA**



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

7.3.1 A relação final dos candidatos aprovados e classificados será divulgada no site da FAPESQ e na página do Projeto, disponível no sítio <http://www.fapesq.rpp.br> e no sítio <http://paraiba.pb.gov.br/educacao/>, respectivamente.

7.4 O candidato que desejar interpor recurso deverá formalizá-lo por meio da plataforma de inscrição, na aba Recursos, conforme data prevista no cronograma disposto no item 11 deste Edital.

7.5 Sobre a convocação dos candidatos aprovados:

7.5.1 Serão considerados aptos para a convocação apenas os candidatos cujos nomes forem publicados no resultado final;

7.5.2 Os candidatos aprovados serão convocados por correio eletrônico no *e-mail* cadastrado no ato da inscrição.

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1 Os candidatos aprovados receberão bolsas pela Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba (FAPESQ) que é vinculada à Secretaria de Educação da Ciência e da Tecnologia (SEECT/PB).

8.2 Serão concedidas bolsas a partir de setembro/2022 a março/2023 para a função posta neste edital.

8.3 O valor mensal da bolsa para cada candidato/a aprovado/a será R\$ 1.300,00 para cada perfil.

8.4 O regime de bolsas não constitui vínculo empregatício e não segue as regras da CLT.

8.5 É vedado ao bolsista o acúmulo de bolsa recebida pela FAPESQ com outra bolsa de qualquer outra instituição.

8.6 O bolsista deve estar ciente e obedecer às cláusulas de obrigações do bolsista constantes no Manual de Bolsas FAPESQ disponível no link:

<http://fapesq.rpp.br/manual/manual-de-bolsas-fapesq-maio-2020.pdf/view>.

8.7 Os candidatos devem se responsabilizar pela entrega dos documentos necessários à implantação das bolsas junto a FAPESQ.

8.7.1 Para o caso dos bolsistas com vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida a **declaração do chefe imediato informando a disponibilidade de carga horária** a ser dedicada ao projeto.

8.7.2 Para o caso dos bolsistas sem vínculo empregatício, previstos neste Edital, será exigida a **declaração de não vínculo empregatício**.

8.8 Fica condicionado o recebimento da bolsa, à informação pelo beneficiário através do sistema SIGFAPESQ, dos dados bancários de Conta Corrente nominal do Banco Bradesco S/A, conforme previsto no Decreto nº 37.693 de 03 de outubro de 2017.

8.9 Os recursos financeiros serão liberados pela FAPESQ, conforme disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO APROVADO

9.1 O Bolsista poderá ser desligado do Programa caso deixe de cumprir com as obrigações ora pactuadas, cabendo à Coordenação Geral do programa convocar o próximo candidato que compõem a lista de classificados para dar continuidade às atividades do Bolsista.

9.2 O afastamento injustificado do Bolsista, ainda que temporariamente, implica no cancelamento de sua bolsa.

9.3 A Coordenação Geral poderá cancelar ou suspender a bolsa quando constatada infringência a qualquer das condições constantes deste termo e das normas aplicáveis à esta concessão, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos legais que disciplinam o ressarcimento dos recursos.

9.4 Os candidatos aprovados serão responsáveis por enviar à Coordenação Geral do Conexão Mundo, pessoalmente ou via Correios para a Sede da Diretoria Executiva de Desenvolvimento Estudantil - DEDE, localizada na Avenida João da Mata, 200 - Jaguaribe - João Pessoa - Paraíba- CEP 58.015-210, Bloco I, 2 andar. (como carta registrada ou qualquer outro meio passível de rastreamento), toda e qualquer documentação e relatório final das ações relacionados ao **Projeto Conexão Mundo**, solicitados a qualquer tempo pela Coordenação do Projeto.

9.5 No que diz respeito às ações presenciais do Projeto, que ocorrerão nas regionais de Ensino da Rede Estadual da Paraíba.

9.6 Compete à equipe de profissionais de Saúde Mental do Projeto:

9.6.1 Realizar acompanhamento psicossocial aos estudantes intercambistas no que concerne à duração do intercâmbio nas instituições parceiras do Projeto Conexão Mundo;

9.6.2 Realizar as ações de Saúde Mental relacionadas ao Projeto;

9.6.3 Acompanhar o processo adaptativo dos Estudantes durante o período do Intercâmbio Internacional;

9.6.4 Participar das reuniões de alinhamento com a coordenação do Projeto;

9.6.5 mElaborar relatórios quinzenais descrevendo as atividades desenvolvidas durante este período;

9.6.6 Participar de reuniões e das atividades presenciais para realização de anamneses.

10. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

10.1 Os candidatos selecionados por meio deste Edital realizarão as ações de Saúde Mental dos estudantes da Rede Estadual da Paraíba do Projeto Conexão Mundo pelo prazo estipulado pela Coordenação do Projeto.

10.2 Aos participantes serão concedidas bolsas de Auxílio Financeiro ao pesquisador cujas informações dos critérios pertinentes ao recebimento, aplicação e prestação



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

de contas dos valores, estabelecidos pela FAPESQ/PB, serão divulgadas em tempo hábil pela Coordenação do Projeto Conexão Mundo, via página do projeto no sítio do PB Educa e *e-mail* cadastrado e atualizado de cada participante.

10.3 Caberá à SEECT compor a Comissão do Processo Seletivo, objeto deste Edital.

10.4 A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição do candidato, caso se verifique, posteriormente, alguma irregularidade nas declarações e/ou na documentação apresentada, sem prejuízo das sanções penais impostas cabíveis a ele.

10.5 Os critérios de comprometimento, assiduidade, relacionamento interpessoal e cumprimento das atribuições pertinentes à vaga pleiteada serão imprescindíveis para a participação em capacitação, de acordo com este Edital.

10.6 No ato da inscrição, o candidato concorda explicitamente com todas as normas contidas neste Edital.

10.7 A FAPESQ, a Coordenação do Projeto e a Comissão do Processo Seletivo poderão, a qualquer tempo, solicitar outras informações, declarações ou documentos, além dos incluídos no cadastro do profissional de que dispõe este Edital, se considerar necessário para sanar dúvidas pertinentes.

10.8 As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação, promoção de eventos ou de projetos de pesquisa, nacionais e internacionais, em decorrência do apoio do presente Edital deverão citar, **obrigatoriamente**, a FAPESQ, a SEECT, o Projeto Conexão Mundo, caso haja.

10.9 Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Projeto e, em última instância, pelo Presidente da FAPESQ.

10.10 Este Edital terá validade a partir da data de publicação no Diário Oficial e em acordo com o Termo de Protocolo SEECT/FAPESQ nº 93/2021.

10.11 O edital será publicado no Diário Oficial e os documentos e procedimentos estarão disponíveis no endereço eletrônico da FAPESQ-PB, em www.fapesq.rpp.br.

10.12 O cadastro para esta Chamada Pública será realizado por meio do endereço eletrônico <https://linktr.ee/conexaomundo>.

11. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Lançamento do edital	09/08/2022
Inscrições <i>on-line</i> (documentação)	10 a 15/08/2022



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

Divulgação da lista de inscritos	16/08/2022
Resultado Preliminar	17/08/2022
Interposição de Recursos	18/08/2022
Resposta aos Recursos	19/08/2022
Resultado Final	22/08/2022

Campina Grande, 9 de agosto de 2022.

Roberto Germano Costa
Presidente da FAPESQ

Cláudio Benedito Silva Furtado
Secretário de Estado da Educação Ciência e Tecnologia

João Azevedo Lins Filho
Governador da Paraíba



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO I - REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA
RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 43/2022

Eu, _____,
portador(a) do RG nº _____,
inscrito(a) no CPF sob o nº _____,
candidato(a) regularmente inscrito(a) no Processo de Seleção para concorrer a uma
vaga para profissional de Saúde Mental conforme o Edital Nº 43/2022
SEECT/FAPESQ/PB, venho por meio deste, interpor RECURSO, junto à Comissão
de Seleção da Coordenação Geral do Programa na SEECT/PB em face ao resultado
preliminar divulgado, tendo por objeto de contestação a(s) seguinte(s) decisão(ões):

Os argumentos com os quais contesto a(s) referida(s) decisão(ões) são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho em anexo os seguintes documentos:

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura do Candidato



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA -SEECT
FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____
declaro para os devidos fins de prova junto à Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba – FAPESQ-PB e ao Projeto Conexão Mundo que tenho **disponibilidade para participação das atividades presenciais**, das sessões de anamnese e das reuniões com os estudantes da Rede Estadual da Paraíba, durante 4 semanas, considerando a aprovação no Edital nº 43/2022 e com vigência de setembro de 2022 a março de 2023, ou em conformidade com o Termo de Protocolo nº. 93/2021 SEECT/FAPESQ.

_____, _____ de _____ de _____

ASSINATURA DO CANDIDATO